



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 056/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

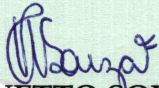
A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Senhor Prefeito Municipal o que se segue:

“Que seja feita a adaptação no Centro de Convívio, garantindo acessibilidade para as pessoas utilizarem. Como, por exemplo, remover o degrau da entrada e colocar uma rampa, além de adaptar os banheiros para cadeirantes”.

JUSTIFICATIVA:

Não há como cadeirantes entrarem sem rampa, os banheiros não são adaptados e as portas não têm a largura necessária. Sendo uma obra nova, deveria ter acessibilidade. São pequenos detalhes que fazem toda a diferença para aqueles que precisam utilizar o espaço com segurança e igualdade.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 14 de outubro de 2024.


VERIDIANA NETTO SOUZA FURTADO
VEREADORA - MDB

O VEREADOR APRESENTA A INDICAÇÃO, FISCALIZA E A EXECUÇÃO CABE AO PREFEITO.